Exma. Sra. Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Envia-se nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR:

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	362XIII/2ª
Proponente/s:	Catorze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD)
Assunto:	**Cria um Programa de Cooperação entre o Estado e as Autarquias Locais para o Aproveitamento do Património Imobiliário Público**
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Parece justificar-se
Comissões competentes em razão da matéria:	**Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (5.ª)**, com conexão com a **Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (11.ª)**.
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

21 de dezembro de 2016

A assessora parlamentar,
Laura Costa